



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

EDITAL Nº 24 DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O **Campus Parnaíba do Instituto Federal do Piauí (IFPI)** torna público pelo presente Edital que estarão abertas as inscrições para seleção de **BOLSAS DE MONITORIA**, na modalidade **NÃO REMUNERADA**: destinadas ao atendimento de Disciplinas/ Cursos de Nível Médio, conforme Tabela 01, e ao atendimento de Disciplinas/Cursos de Nível Superior, conforme Tabela 02.

Todo bolsista terá como orientador o professor do quadro efetivo do IFPI/Campus Parnaíba ministrante da disciplina cuja monitoria está sendo ofertada, sendo este professor responsável, em todas as instâncias, pelo desenvolvimento das atividades programadas.

Tabela 01 - Distribuição das vagas por disciplinas/cursos de nível médio

CURSO	DISCIPLINA	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA
EDIFICAÇÕES	FÍSICA	03	20h
	QUIMICA	03	20h
ELETROTECNICA	FÍSICA	03	20h
	QUIMICA	03	20h
INFORMÁTICA	FÍSICA	03	20h
	QUIMICA	03	20h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Tabela 02 - Distribuição das vagas por disciplinas/cursos de nível superior

CURSO	DISCIPLINA	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA
LICENCIATURA EM QUÍMICA	QUÍMICA GERAL II	02	20h
	QUÍMICA GERAL EXPERIMENTAL II	03	20h
	QUÍMICA ORGÂNICA I	02	20h
	QUÍMICA ORGÂNICA III	01	20h
	CÁLCULO APLICADO A QUÍMICA I	02	20h
	CÁLCULO APLICADO A QUÍMICA II	01	20h
	FÍSICO-QUÍMICA II	01	20h
	QUÍMICA INORGÂNICA II	01	20h
	QUÍMICA INORGÂNICA EXPERIMENTAL	01	20h
	QUÍMICA ORGÂNICA EXPERIMENTAL	01	20h
	ANÁLISE INSTRUMENTAL II	01	20h
	ANÁLISE QUÍMICA QUANTITATIVA	01	20h
	QUÍMICA AMBIENTAL	01	20h
	BIOQUÍMICA GERAL	01	20h
	PROJETO INTEGRADOR II	01	20h
	PROJETO INTEGRADOR IV	01	20h
	INGLÊS INSTRUMENTAL	01	20h
	MECÂNICA I	01	20h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

LICENCIATURA EM FÍSICA	TERMODINÂMICA	01	20h
	FÍSICA BÁSICA	01	20h
	LABORATÓRIO DE ELETROMAGNETISMO	01	20h
	ELETROMAGNETISMO	01	20h
	FLUIDOS E ONDAS	01	20h
	EQUAÇÕES DIFERENCIAIS E APLICADA	01	20h

1. Objetivos da Monitoria

Auxiliar o desenvolvimento dos cursos e/ou disciplinas ofertadas pelo IFPI/Campus Parnaíba, no aspecto teórico ou prático, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem e criando condições para o aperfeiçoamento de habilidades relacionadas à atividade docente.

2. Requisitos para concorrer à Bolsa Monitoria

Podem se candidatar a bolsa de monitoria alunos regularmente matriculados no IFPI/Campus Parnaíba, desde que atendam os seguintes requisitos:

- Ser aluno regularmente matriculado nos cursos de Licenciatura em Física e Química.
- Estar frequentando regularmente o curso.
- Ter concluído com êxito a disciplina a qual pretende concorrer.
- Apresentar coeficiente Acadêmico igual ou superior a 7,0 (sete).
- Possuir disponibilidade para dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas.

3. Das Atribuições do Monitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

São atribuições dos monitores:

- Auxiliar o corpo docente em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos didáticos e atendimentos a alunos.
- Auxiliar o corpo docente nos trabalhos práticos experimentais.
- Auxiliar o corpo discente orientando-o em trabalhos de laboratórios, de biblioteca, de campo e outros compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência.
- Constituir um elo entre professores e alunos, visando o melhor ajustamento entre a execução dos programas e o desenvolvimento natural da aprendizagem.
- Apresentar, bimestralmente, ao professor orientador, relatório das atividades desenvolvidas.

4. Das proibições do Monitor

É vedado aos monitores:

- Ministras aulas teóricas ou práticas sem a presença do professor.
- Desempenhar atividades não inerentes à disciplina ou às atividades relativas ao processo ensino-aprendizagem.
- Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e funcionários técnico-administrativos.

5. Das Atribuições do Professor Orientador

São atribuições do professor orientador:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

- Planejar e programar as atividades de monitoria, juntamente com o aluno, estabelecendo um plano para a disciplina a ser atendida.
- Orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos alunos.
- Organizar com o monitor, e com o auxílio da coordenação do respectivo curso, horário comum de trabalho que garanta o exercício efetivo da monitoria.
- Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo com ele as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhe subsídios necessários à sua formação.
- Ao final do período de execução das atividades, citado acima, enviar o relatório final das atividades desenvolvidas à respectiva Coordenação de Curso do IFPI/Campus Parnaíba.

6. Do processo de inscrição dos alunos interessados

O discente interessado em concorrer a Bolsa de Monitoria deverá entregar o Formulário de inscrição (em anexo) devidamente preenchido e assinado, além de uma cópia do histórico escolar, devendo este atender os pré-requisitos à inscrição, junto à sua respectiva Coordenação de Área/ Eixo no período de 20/08/2019 a 22/08/2019.

7. Da Seleção dos Candidatos

Da Seleção dos Candidatos à monitoria.

I - Avaliação será realizada com base na nota do aluno na disciplina a qual pretende concorrer e no rendimento acadêmico do aluno.

$$\frac{ND + NR}{2} = NF$$



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Onde,

ND = Nota da disciplina

NR = Nota do rendimento acadêmico

NF = Nota final

II – Em caso de empate no item I, será utilizado como critério de desempate, a nota da disciplina.

8. Cronograma

EVENTO	DATA PROVÁVEL
Lançamento do Edital	20/08/2019
Inscrição dos candidatos (alunos)	20/08/2019 a 22/08/2019
Divulgação dos Resultados	23/08/2019
Início das Atividades	26/08/2019

09. Informações Gerais

Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajudas de custo, taxas bancárias, etc.

Não serão aceitas propostas entregues fora do prazo previsto neste edital.

A listagem com o resultado da seleção será afixada em área de circulação do IFPI/Campus Parnaíba, na data provável constante no edital, bem como na página da Instituição na internet no endereço www.ifpi.edu.br/parnaiba.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria de Ensino juntamente com as Coordenações de Cursos do IFPI/Campus Parnaíba.

Parnaíba (PI), 20 de agosto de 2019.

Assinado no original

Luis Fernando dos Santos Souza

Diretor Geral do IFPI/Campus Parnaíba



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Anexo 01 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Programa Institucional de Bolsas Acadêmicas – PIBAC /Bolsa de Monitoria

Ilmo. Senhor Diretor de Ensino do IFPI/Campus Parnaíba solicito inscrição da proposta abaixo para o programa de monitoria.

1. Candidato a Monitoria

Nome:					Matrícula:	
Endereço Residencial:					Bairro	
CEP	Cidade	UF	DDD	Fone:	Endereço Eletrônico	
Monitor a Disciplina de:						

Compromisso do/a candidato/a:

Declaro, para fins de direito, conhecer e concordar com as normas fixadas pelo Edital 24/2019 IFPI/Campus Parnaíba.

Candidato(a): _____

Parnaíba (PI), ____/____/2019. _____

Assinatura do Candidato/a

Recebimento da Coordenação de Curso:

Parnaíba (PI), ____/____/2019. _____

Assinatura do Coordenador de Curso

Recebimento da Coordenação de Curso:

Parnaíba (PI), ____/____/2019. _____

Assinatura do Coordenador de Curso

(Comprovante do aluno)